DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 74, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação do senhor João Marcelo Martins Sanches para ocupar a função de Médico ESF no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da saúde no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção da saúde;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à saúde, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer a saúde pública;

Considerando, por fim, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2021, destinado à seleção de médico para atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município;

Considerando o contrato de trabalho nº 03/2021, firmado com o contratado.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar o senhor JOÃO MARCELO MARTINS SANCHES, RG nº 40.436.493-7, CPF nº 399.986.188-60, CTPS n° 95144/470-SP, para ocupar, no período de 2 de março de 2021 a 2 de março de 2022, a função de Médico ESF, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2021 – 3º classificado.

§ 1º. O contratado deverá receber o vencimento correspondente ao nível XII da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n° 134, de 30 de janeiro de 2020.

§ 2º. O contratado deverá exercer as atividades inerentes a função e carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 02/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 3º. O responsável da Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de março de 2021 .

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2020 – TOMADA DE PREÇO 03/2020

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 24/2020;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: GABRIEL PINDANGA DIAS EPP, CNPJ nº 21.672.668/0001-80. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor de R$ 120.986,10 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), resultado de acréscimo e supressão de valores, correspondente a aproximadamente 24,22% (vinte e quatro vírgula vinte e dois por cento). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2683/2019 – TOMADA DE PREÇOS 009/2019

Termo Aditivo 06 ao Contrato nº 102/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 59.641,77 (cinquenta e nove mil seiscentos em quarenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 11,46% (onze vírgula quarenta e seis por cento) do valor contratado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2021 – Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1593/2018 – TOMADA DE PREÇOS 09/2018

Termo Aditivo 08 ao Contrato nº 107/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, tendo seu início no dia 18/02/2021 e término em 17/05/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2.021 – Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de fevereiro de 2.021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

REFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2020 – TOMADA DE PREÇO 03/2020

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 24/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: GABRIEL PINDANGA DIAS EPP, CNPJ nº 21.672.668/0001-80. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 01/03/2021 e término em 30/04/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 01 de março de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de março de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Renovação de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 443/2017 – DIPENSA Nº 04/2017

Aditamento 04 ao contrato nº 10/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.129.497/0001-12; Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA; Objeto do Termo Aditivo: renovação de prazo por 12 meses, iniciando-se em 15/02/2021 e com término em 14/02/2022. O valor total permanecerá em R$ 7.404,24 (sete mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2021; Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de fevereiro de 2021; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 06/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 25/02/2021, o valor do ETANOL passará de R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) para R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 25 de Fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de Fevereiro de 2021– Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.